



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura”**



## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 023/14  
Processo n.º: 055 – PE 021/14  
Assunto: Criação de cargos

### **P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através do Projeto de Lei Complementar n.º 21/2014, busca autorização legislativa para criar trinta cargos de Assistente de Escola e três cargos de Auxiliar de Serviços Escolares no Quadro de Provimento Efetivo, constante do art. 3º da Lei Complementar n.º 2.636, de 04 de maio de 1990, que estabelece o Plano de Carreira dos Servidores.

Justificam a necessidade da criação de cargos em razão do aumento significativo que a demanda do alunado da rede municipal obteve desde as últimas nomeações, decorrentes do último concurso realizado em 2009. Nos próximos dias, acontecerá a inauguração da EMEI Emma Ramos de Moraes, no Bairro Estação, com funcionamento matutino e vespertino. Haverá a necessidade de profissionais para atenderem a clientela, que tem a previsão de 120 novos alunos. Soma-se à demanda, a quantidade crescente de profissionais com delimitação de função e a necessidade concomitante de substituição dos cargos de Atendente de Creche, em extinção, por cargo de Assistente de Escola.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 1.º de abril de 2014.

Ver. Marcos Gehlen  
1.º Secretário

Ver. Renato Antonio Kranz  
Presidente

Ver. Márcio Müller

Ver. Ademir Fachini

Ver.<sup>a</sup> Rosemari Almeida

EMS/DEB